

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 340 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Credencia o curso promovido pela Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – Unicorp em parceria com a Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará – EJPA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Enfam n. 25 de 12 de dezembro de 2016, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2021346,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o **Curso Oficial de Formação Inicial de Juízes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia - para o Magistrado Substituto Adalberto Lima Borges Filho -**, CPF 833.373.775-72, com carga horária total de 504 horas-aula, sendo 240 horas-aula realizadas pela Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – Unicorp, 240 horas-aula pela a Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará – EJPA e 40 horas-aula pela Escola Judicial Eleitoral do Tribunal Regional do Pará – EJE/TRE-PA nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por quatro meses, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE APARECIDA CORRÊIA DE MELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA